



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 726/2007

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

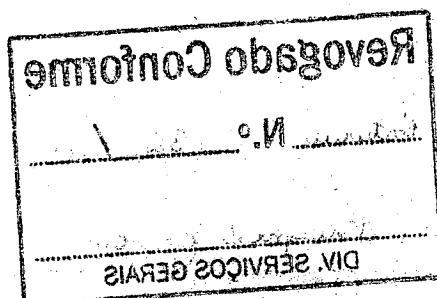
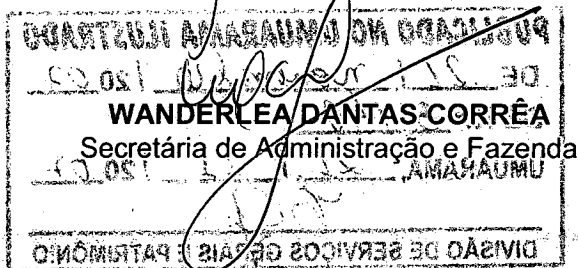
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 03 de agosto de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DEUSI APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.425.558-0 - SSP-PR, nomeada em 09 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 4691/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 276, de 27 de agosto de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



MAFARUM TO 110 2000 110 110 110

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/1 novembro 120 07
DE N.º 82/48
UMUARAMA, 21/1 11 120 07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 022 /10
Brune D. Lamo
DIV. SERVIÇOS GERAIS